



**CÂMARA MUNICIPAL DE**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ**

Protocolo Geral nº	Data	Hora
003032 / 2020	02/08/2020	12:00 h
Requerente		
VER. WILLIAN SOUZA		
Assunto		
Espécie: MOÇÃO nº 63 Moção de Congratulação aos Coveiros, Coletores de Resíduos Descartáveis, Servidores da Secretaria de Serviços Públicos e Profissionais da Limpeza de vias públicas e Limpeza das UBS's, PSF's, Pronto Socorros, UPA Macarenko, UPA		

**Aprovado na Sessão Ordinária**  
de 02/06/20 por 17/0 votos

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ**

Temos a honra e a satisfação de apresentar a esta egrégia Casa de Leis a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** para os **COVEIROS, COLETORES DE RESÍDUOS DESCARTÁVEIS, SERVIDORES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E PROFISSIONAIS DA LIMPEZA DE VIAS PÚBLICAS E LIMPEZA DAS UBS's, PSF's, PRONTOS SOCORROS, UPA MACARENKO, UPA MATÃO e CIS NOVA VENEZA**, pela coragem, dedicação e empenho no ofício que possuem, essencial neste momento de enfrentamento da pandemia do novo coronavírus.

Desde o dia 4 de fevereiro de 2020, conforme informe do Ministério da Saúde, o Brasil vive em situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, decorrida da pandemia declarada pela Organização Mundial da Saúde (OMS).

Diante a essa situação inúmeras medidas foram tomadas pelos prefeitos e governadores com intuito de combater a proliferação do vírus, sendo o distanciamento social a principal delas. Nesse sentido, inúmeros profissionais precisaram se adaptar a nova realidade, principalmente aqueles considerados de serviço essencial como é o caso dos coletores de resíduos descartáveis, coveiros, profissionais da limpeza de vias públicas e das unidades de saúde, bem como os servidores da secretaria municipal de serviços públicos.

Nessa mesma proporção, existe a necessidade de maior desempenho por parte dos profissionais considerados essenciais devido a relevância desses ofícios para conter a proliferação do vírus COVID-19. Qualidade técnica apresentada de forma inquestionável, garantindo a segurança sanitária de Sumaré. Mais do que isso, vale ressaltar a força e coragem desses indivíduos que mesmo com todas as medidas de prevenção sendo tomadas, ficam expostos devido a própria atuação na linha de frente.

Diante a isso, é evidente a resiliência apresentada pelos trabalhadores aqui mencionados. Diariamente eles deixam seus familiares em casa para contribuir com nosso Município, colocando em risco as próprias vidas.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Portanto, senhor presidente, para reconhecer os trabalhos, dedicação e empenho, requiro, na forma regimental e, após ouvido o Plenário, que seja encaminhada a referida **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** para os **COVEIROS, COLETORES DE RESÍDUOS DESCARTÁVEIS, SERVIDORES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E PROFISSIONAIS DA LIMPEZA DE VIAS PÚBLICAS E LIMPEZA DAS UBS's, PSF's, PRONTOS SOCORROS, UPA MACARENKO, UPA MATÃO e CIS NOVA VENEZA**, pela coragem, dedicação e empenho no ofício que possuem, essencial neste momento de enfrentamento da pandemia do novo coronavírus.

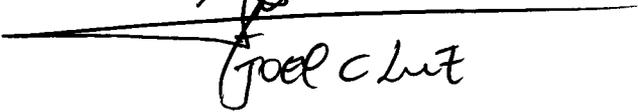
Sala das Sessões, 02 de junho de 2020.

  
**JOSUÉ CARDOZO**  
Vereador

  
**HÉLIO SILVA**  
VEREADOR  
PPS

  
**WILLIAN SOUZA**  
vereador-presidente

  
**Edgardo Cabral**  
Vereador Vice-Presidente  
Câmara Municipal de Sumaré

  
Joel Clit